



**PORTARIA Nº 043/2017**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 39, incisos II e III, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 53 e 54, da Resolução Nº 010/2008, de 18 de julho de 2008 (Regimento Interno da Câmara),

Considerando ainda as informações contidas no Processo Nº 058, de 12 de julho de 2017,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor GEIRE ROBSON GADELHA DE OLIVEIRA, servidor desta Casa Legislativa, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível AAD-1, do quadro permanente da Câmara Municipal, 15(quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, para serem usufruídas a partir de 17 de julho a 16 de agosto de 2017.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**PALÁCIO LEGISLATIVO JOSÉ GUERREIRO CHAVES,**  
em 14 de julho de 2017.

**LINDALVA BÁTISTA LINHARES**  
Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte